

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 104/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo SEI n° E:01204.0000001144/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao primeiro período aquisitivo do exercício de 2023, ao servidor Danilo França Falcão Pedrosa, matrícula n° 26-4, portador do CPF n° 047.652.794-56, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotado na unidade Procuradoria Judicial da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 27/02/2023 a 29/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 688600

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA/SECTI N° 018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO Sílvio Romero Bulhões Azevedo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:30010.0000000068/2023, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções.

- GILENO AQUINO CARVALHO, matrícula 321-2, inscrito no CPF sob n° 041.639.434-55, que o coordenará;
- SABRINA DE SÁ DÂMASO, matrícula 337-2, inscrita no CPF sob n° 013.268.224-97, que o subcoordenará;
- VALÉRIA ALEXANDRE DE MELO, matrícula 262-3, inscrita no CPF sob n° 083.607.884-56, como apoio;
- LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLLO, matrícula 308-5, inscrita no CPF sob n° 055.165.124-50, como apoio.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Maceió, 14 de fevereiro de 2023.

Sílvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 688475

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 4.963/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00012605/2016 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 046/2022 – CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Água Branca – Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 79/2022 – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.964/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00006324/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 050/2022 – CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia – Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 74/2022 – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.962/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00008272/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 050/2022 – CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia – Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 74/2022 – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.961/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00008271/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 050/2022 – CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia – Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 74/2022 – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.960/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00008276/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 050/2022 – CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia – Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 74/2022 – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação